

**Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Geografia,
Área de Concentração: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial do Cone Sul, nível de
Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/2024.**

O Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGeo) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Geografia.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria/RS, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital nº 065/2024.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso www.ufsm.br/ppggeo

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail posgeografia@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Ser diplomado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

3.2 O candidato concorre exclusivamente à vaga da linha de pesquisa pretendida, indicando o orientador pretendido – primeira e segunda opção - e será classificado de acordo com o número de vagas disponível e de acordo com a nota final conforme a modalidade de inscrição.

3.3 Em atendimento ao Artigo 7º, Parágrafos 1º e 2º, da Resolução UFSM 068/2021, o PPGGeo, para o Edital 065/2024, define que: 67% das vagas estão reservadas à ampla concorrência (AC); 8% das vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD); 25% das vagas reservadas para pretos, pardos, indígenas e quilombolas (PPIQ); e vagas extras para estrangeiros residentes ou não, assim como para transgêneros, transexuais e travestis.

3.4 As vagas não ocupadas por candidatos cotistas passarão para AC.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As vagas serão distribuídas nas linhas de pesquisa do programa.

4.2 O candidato deve informar ao PPG para qual linha de pesquisa e modalidade irá concorrer, conforme Anexo 1.2 deste edital específico, além de informar orientador pretendido (primeira e segunda opção).

4.3 O candidato deve informar, com a devida Comprovação de Parentalidade Específica, quando for mãe biológica de criança de até cinco anos de idade ou mãe adotante, pai adotante solo, pai adotante de casal homoafetivo, de criança de qualquer idade, com guarda provisória vigente ou cuja adoção tenha sido concedida há cinco anos ou menos, para obtenção de Fator de Multiplicação na pontuação da produção acadêmica (item 5.4.3 deste edital específico).

4.4 Em atendimento ao Artigo 9º, da Resolução UFSM 068/2021, os candidatos pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência poderão concorrer, por opção, às vagas reservadas ou às destinadas à ampla concorrência.

4.5 Em atendimento ao Artigo 9º, Parágrafo único, da Resolução UFSM 068/2021, o candidato poderá se inscrever, no processo seletivo, somente em um dos grupos de reserva de vagas e concorrer entre os inscritos no grupo de cotas indicado.

4.6 Caso o candidato realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.4 DOCUMENTAÇÃO

4.4.1 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o envio eletrônico dos seguintes documentos:

4.4.1.1 Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.4.1.1.1 Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.4.1.2 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.1.2.1 Ficha de avaliação da produção acadêmica (Anexo 1.1), devidamente preenchida, assinada e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha (tudo em um único arquivo PDF, encaminhado on-line no portal de inscrição);

4.4.1.2.2 Projeto de pesquisa referente à dissertação que pretende desenvolver junto ao Programa, em formato PDF, elaborado segundo o roteiro apresentado no Anexo 1.2. Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, a Linha de Pesquisa na qual está se candidatando, a cota na qual pretende concorrer à vaga, e a primeira e segunda opção do professor orientador pretendido.

4.4.1.2.3 Ficha das melhores produções do candidato Anexo 1.3 indicando até cinco produções científicas consideradas como as mais relevantes da sua produção acadêmica, devidamente preenchida, acompanhada da cópia integral de cada uma das produções indicadas.

4.4.1.2.4 Termo de solicitação para realização da defesa da produção acadêmica e do projeto de pesquisa via web (Anexo 1.6) quando necessário.

4.4.2 Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação e mail: (posgeografia@ufsm.br).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Primeira etapa: Homologação com conferência da documentação. A Comissão de Seleção fará a conferência da documentação encaminhada pelos candidatos conforme cronograma publicado no edital geral.

5.2 Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

5.3 A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá conforme cronograma interno de seleção, na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).

5.4 Segunda Etapa: Avaliação da produção acadêmica do candidato, de caráter classificatório, que será realizada conforme cronograma interno de seleção.

5.4.1 A avaliação da produção acadêmica terá peso 2 (dois) e será realizada de acordo com a ficha de avaliação (a ser preenchida pelo candidato) e com os comprovantes da produção acadêmica, conforme (Anexo 1.1), não sendo permitida a duplicidade de pontuação.

5.4.2 Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 30 pontos como referência para a atribuição da nota dois (2,0).

5.4.3 Terão Fator de Multiplicação 1,2 sobre sua produção acadêmica, os candidatos concorrentes quando mãe biológica de criança de até cinco anos de idade ou mãe adotante, pai adotante solo, pai adotante de casal homoafetivo, de criança de qualquer idade, com guarda provisória vigente ou cuja adoção tenha sido concedida há cinco anos ou menos.

5.4.4 Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas e numeradas conforme sequência da ficha. A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;

5.4.5 A ausência da ficha de avaliação preenchida, assinada ou dos comprovantes, implicará na redução pela metade da nota do candidato.

5.4.6 A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será conforme cronograma interno de seleção, na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).

5.4.7 O período para o pedido de reconsideração desta etapa à Comissão de Seleção será de 1 dia útil, a contar da data de divulgação do resultado em documento assinado e encaminhado de forma online para a Coordenação do PPGGEO/UFSM (posgeografia@ufsm.br) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).

5.5 Terceira Etapa: Constará da Defesa da produção acadêmica, incluindo as Melhores Produções indicadas pelo candidato através da ficha das melhores produções devidamente comprovadas (Anexo 1.3) e avaliadas segundo critérios estabelecidos no (Anexo 1.4), e da defesa do projeto de pesquisa apresentado, a ser avaliado segundo os critérios do (Anexo 1.5).

5.5.1 A defesa da produção acadêmica e do projeto de pesquisa do candidato serão realizadas conforme cronograma interno de seleção, de forma remota e gravadas (via web) com a presença do candidato e por três docentes. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição presente no Anexo 1.6.

5.5.2 Para a defesa da produção e do Projeto via web, o candidato será responsável pelo seu sistema de transmissão de som e imagem, utilizando o programa Google Meet. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. Em caso de problema com a transmissão, poderá ser utilizada outro recurso de videoconferência.

5.5.3 O peso da avaliação da segunda etapa será oito (8,0) pontos, sendo três (3,0) pontos da defesa da produção acadêmica, e cinco (5,0) pontos da defesa do projeto de pesquisa. A atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados nos Anexos 1.4 e 1.5.

5.5.4 O formato, horário e a relação dos candidatos para defesa da produção acadêmica e do projeto de pesquisa serão divulgados conforme cronograma interno de seleção, na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).

5.5.5 A divulgação das notas da segunda etapa ocorrerá conforme cronograma interno de seleção, na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).

5.5.6 O período para pedido de reconsideração desta etapa à Comissão de Seleção será de 1 dia a contar da data de divulgação do resultado em documento assinado e encaminhado de forma online para a Coordenação do PPGGEO/UFSM (posgeografia@ufsm.br) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).

5.5.7 Para candidatos com interesse em bolsas, será lançado um edital específico com as orientações pertinentes.

5.6 As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital nº 065/2024.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da segunda e da terceira etapas.

6.2 A Nota Geral mínima para a classificação final será de sete (7,0) pontos.

6.3 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.3.1 Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.3.2 Candidato com maior nota na Segunda Etapa.

PROF. ADRIANO SEVERO FIGUEIRÓ

Coordenador do Curso de Mestrado em
Geografia

[] Declaro ser mãe biológica de criança de até cinco anos de idade ou mãe adotante, pai adotante solo, pai adotante de casal homoafetivo, de criança de qualquer idade, com guarda provisória vigente ou cuja adoção tenha sido concedida há cinco anos ou menos.

ANEXO 1.1 FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA-MESTRADO

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA, NÃO SENDO PERMITIDA A DUPLICIDADE DE PONTUAÇÃO					
GRUPO	Nº DO ITEM	PRODUTOS	PTS P/ ITEM	QTDE ITENS	TOTAL PTS
Formação e Atividade profissional. (Máximo de 20 pontos)	1	Professor de Ensino Superior	4 pontos por semestre		
	2	Professor de Educação Básica	2 pontos por semestre		
	3	Profissional de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	2 pontos por semestre		
	4	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	2 pontos por semestre		
	5	Certificado de curso de especialização	5 pontos		
TOTAL DE PONTOS - Máximo de 20 pontos					
Produção científica, atividades acadêmicas e de impacto social (Qualis CAPES 2017-2020) Máximo de 80 pontos	Nº DO ITEM	PRODUTOS	PTS P/ ITEM	QTDE ITENS	TOTAL PTS
	6	Autor ou co-autor de livro com ISBN e editora com corpo editorial	O conjunto de publicações deste grupo tem o limite de 30 pontos	20 pontos por livro	
	7	Autor ou co-autor de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial		10 pontos por livro	
	8	Organizador de livro com ISBN e editora com corpo editorial		10 pontos por livro	
	9	Organizador de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial		5 pontos por livro	
	10	Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e editora com corpo editorial		10 pontos por capítulo	
	11	Autor ou co-autor de capítulo de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial		5 pontos por capítulo	
	12	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com Qualis CAPES A1 e A2 em Geografia	12 pontos por artigo		
	13	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com Qualis CAPES A3 e A4 em Geografia	10 pontos por artigo		
	14	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com Qualis CAPES B1 e B2 em Geografia	8 pontos por artigo		
	15	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com Qualis CAPES B3 e B4 em Geografia	6 pontos por artigo		
	16	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com Qualis CAPES C em Geografia	4 pontos por artigo		
	17	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado como resultado de eventos científicos com ISSN ou ISBN (até 20 pontos)	4 pontos por trabalho		
	18	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq com certificado (limitado a 1 grupo)	1 ponto		
	19	Orientador(a) de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino)	3 pts/projeto		
	20	Participação em projetos de Iniciação Científica (pesquisa, extensão, ensino) como bolsista	4 pontos por bolsa		
	21	Participação em projetos de Iniciação Científica (pesquisa, extensão, ensino) como participante (máximo seis pontos)	2 pontos por projeto		
	22	Participação em projetos de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino) relacionados às ações afirmativas.	4 pontos por projeto		
	23	Ações extracurriculares associadas às ações afirmativas (projetos em comunidades, entidades, organizações não governamentais e movimentos sociais, associações que atuem nas temáticas indígenas, antirracistas, anti-LGBTQIAPN+fóbicas, direitos das mulheres etc.), com atuação mínima de 6 meses.	4 pontos		
	24	Participação em projetos de ensino e extensão vinculados à pré-universitários populares ou estágios não obrigatórios (máx. 16 pts.)	4 pontos por semestre		
	25	Monitor em disciplinas de graduação (máximo 8 pontos)	4 pts/monit.		
	26	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	2 pts/evento		
	27	Ministrar palestra, minicurso ou oficina (máximo dez pontos)	2 pts/evento		
TOTAL DE PONTOS - Máximo de 80 pontos					
TOTAL					

Assinatura: _____

Data: ____ de ____ de 2023.

ANEXO 1.2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas A4, com tamanho de fonte 12 Times New Roman ou Arial, espaçamento entre linhas 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

1. Identificação (capa do projeto)
 - a. Nome do candidato
 - b. Linha de Pesquisa a que está concorrendo
 - c. Modalidade na qual pretende concorrer (AC, PPIQ, PCD ou vagas extras)
 - d. orientador pretendido (1^a opção)
 - e. orientador pretendido (2^a opção)
2. Título do projeto
3. Problema e Justificativa
4. Objetivo Geral e Objetivos Específicos
5. Fundamentação Teórica
6. Metodologia
7. Cronograma Físico
8. Referências Bibliográficas

ANEXO 1.3

FICHA DAS MELHORES PRODUÇÕES

(A cópia integral destas produções deve ser anexada aos documentos de inscrição)

Produto 1

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 2

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 3

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 4

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 5

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

ANEXO 1.4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DAS MELHORES PRODUÇÕES - PESO 3 (TRÊS)

Importância das publicações apresentadas frente ao conjunto da produção acadêmica do candidato (autoria/coautoria, coerência temática, relação com projetos em que esteve vinculado)					
O	MB	B	R	I	NE

Aderência das publicações ao projeto que está sendo apresentado					
O	MB	B	R	I	NE

Atualidade das publicações (em relação à temática e aos resultados)					
O	MB	B	R	I	NE

Veículos onde foram publicados					
O	MB	B	R	I	NE

Conhecimento da literatura e do emprego adequado dos conceitos					
O	MB	B	R	I	NE

Clareza metodológica vinculada aos resultados alcançados					
O	MB	B	R	I	NE

Originalidade do tema e/ou dos resultados					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota das melhores produções, será adotada a **MODA dos conceitos atribuídos**. Em caso de situações bimodais ou trimodais, será utilizada o conceito modal mais alto. O conceito será traduzido em nota a partir da seguinte escala:

O = 3,0	MB = 2,5	B = 2,0	R = 1,5	I = 1,0	NE = 0
----------------	-----------------	----------------	----------------	----------------	---------------

ANEXO 1.5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA- PESO 5 (CINCO)

Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado					
O	MB	B	R	I	NE

Justificativa e fundamentação teórica					
O	MB	B	R	I	NE

Clareza metodológica					
O	MB	B	R	I	NE

Viabilidade de execução da pesquisa proposta					
O	MB	B	R	I	NE

Conhecimento do tema da pesquisa					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota da defesa do projeto de pesquisa, será adotada a **SOMA dos conceitos atribuídos**, traduzida em nota a partir da seguinte escala:

O = 1,0	MB = 0,8	B = 0,6	R = 0,4	I = 0,2	NE = 0
----------------	-----------------	----------------	----------------	----------------	---------------

ANEXO 1.6

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO VIA WEB

Eu, , solicito a realização da defesa da produção acadêmica e da defesa do projeto de pesquisa de mestrado via web(Google Meet). Possuo residência fixa, no seguinte endereço:

.....
.....
.....

Telefone: (_____) _____

WhatsApp (_____) _____

E-mail: _____

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pelo edital (Horário de Brasília).

_____ , ____ de _____ de 202____.
(Local / data)

Assinatura

NUP: 23081.106410/2024-91

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital Mestrado 2024-2025 PPGGEO.pdf

Assinaturas

13/09/2024 11:53:55

CARINA PETSCHE (Coordenador(a) de Curso (Substituto))
02.10.24.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GEOGRAFIA - CPPGEO



Código Verificador: 4656421

Código CRC: 66404125

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>